



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CONCURSO PÚBLICO 001/2021
Edital -001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
PRÁTICAS

A Prefeitura de Guariba - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Evaristo Vaz, 1190, Centro, CEP: 14840-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor CELSO ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL 20-001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS** referentes ao Edital 001/2021.

DAS MEDIDAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19:

Por ocasião da realização da Prova Prática, como medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19), o candidato deverá:

1. Comparecer ao local de aplicação usando máscara.
 - 1.1. O candidato poderá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca a cada duas horas;
 - 1.2. As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal;
 - 1.3. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente;
 - 1.4. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que em recipiente transparente;
 - 1.5. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;
 - 1.6. Não serão fornecidas máscaras nem frascos de álcool aos candidatos;
2. Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

3. Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização de prova.
4. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão do acesso ao local de prova. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento da chegada, seja igual ou inferior a 37,5 °C, será permitida a entrada no prédio. Se a temperatura corporal for superior a 37,5 °C, será realizada imediatamente uma segunda aferição. Se for confirmada, na segunda aferição, que a temperatura corporal do candidato é superior a 37,5 °C não será permitido o seu ingresso ao local de prova. (Seguindo orientação das autoridades de saúde).
5. Observar o distanciamento adequado de, no mínimo, 1,5m no momento do ingresso nos prédios e salas de aplicação de provas.
6. Poderá ser solicitado ao candidato que baixe sua máscara com vistas à identificação facial e verificação da semelhança com o documento de identificação.
7. Permanecer de máscara para uso dos banheiros e deve-se observar os procedimentos de higienização para consumo de água.
8. Manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos.
9. Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.
10. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, pois não será permitida a utilização de bebedouros.
11. Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas aqui apresentadas complementam as condições de eliminação do candidato do certame constantes no edital 001/2021.
12. Será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes neste documento.
13. Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 estarão disponíveis no endereço eletrônico.

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO: MERENDEIRA

Artigo 1º - A Prova Prática para o cargo de **Merendeira** acontecerá no dia **06 de março de 2022**, na EMEB Prof^a Andréa de Godoi Wik Delfino, localizada na Rua Tufic José Abmussi, n. 333, Bairro: Jardim Progresso, Guariba – SP, horários conforme Anexo I deste documento.

Artigo 2º - Os candidatos(a)s serão avaliados conforme **CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA** do Edital 001/2021:

1. A Prova Prática para Merendeira, de caráter eliminatório e classificatório, será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, onde constarão todas as informações necessárias ao candidato(a), dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática para o cargo referido a capacidade, atenção e percepção dos candidatos(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

3. Somente farão a Prova Prática:

3.1 Merendeira: As(Os) candidatas(os) convocadas(os) conforme lista constante do presente Edital.

4. O cargo de Merendeira será avaliado conforme os seguintes critérios:

4.1 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

4.2 Para a realização da prova, cada candidato terá alguns insumos a sua disposição, suficiente para confecção e cocção de um cardápio. Os insumos disponibilizados para o candidato serão revelados somente no momento da prova para que também possa ser analisada a criatividade do candidato na confecção e planejamento do cardápio.

4.3 O candidato deverá planejar e preparar Menu individual composto de um prato principal com 01 (uma) guarnição.

4.4 Cada prato deve conter a quantidade média suficiente e adequada ao serviço à lá carte para uma pessoa adulta.

4.5 O candidato terá 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar a preparação e cocção dos pratos que foram planejados.

4.6 As notas (de 0 a 100) serão atribuídas pelo avaliador referente a cada critério de avaliação. Ao Final, soma-se a pontuação total atribuída.

4.7 São critérios de avaliação: planejamento do cardápio, boas práticas na manipulação dos alimentos, técnicas de preparação, apresentação e sabor. O não cumprimento da tarefa no tempo determinado acarretará a eliminação do candidato.

4.8 O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

4.9 Não haverá uma segunda chance para o candidato que porventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

4.10 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

4.11 O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

4.12 Os critérios de avaliação definidos no item anterior, serão pontuados conforme a tabela abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTOS |
|-------------------------------|---------------|
| Planejamento do Cardápio | 20,00 |
| Prática de Manipulação | 20,00 |
| Prática de Higiene | 20,00 |
| Técnica de Preparação | 15,00 |
| Apresentação do prato | 10,00 |
| Sabor | 15,00 |
| TOTAL | 100,00 |

4.10 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

6. A Prova Prática para Merendeira valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

7. O candidato(a) que faltar à Prova Prática será eliminado do concurso.

8. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos(a)s.

9. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos(a)s que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

10. Aplica-se à avaliação de Prova Prática, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das Provas Objetiva, no que couber.

Guariba - SP, 28 de fevereiro de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

ANEXO 01 – DATA E HORÁRIOS

CANDIDATOS CONVOCADOS - 08H

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO |
|-----------|------------------------------------|------------|---------|
| 309005278 | ADRIANA CARLA GALDINO DA SILVA | 06/03/2022 | 08:00 |
| 309000728 | ANA CLAUDIA VIEIRA RIBAS BATISTA | 06/03/2022 | 08:00 |
| 309003052 | ANDREIA REGINA DA SILVA VILAS BOAS | 06/03/2022 | 08:00 |
| 309002249 | CAMILA VAZ SANTOS | 06/03/2022 | 08:00 |
| 309001870 | CLAUDIA REGINA PEREIRA DE MELO | 06/03/2022 | 08:00 |

CANDIDATOS CONVOCADOS - 09H

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO |
|-----------|------------------------------------|------------|---------|
| 309004696 | ELIANE VAZ MACHADO LOPES | 06/03/2022 | 09:00 |
| 309003364 | ELISANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA | 06/03/2022 | 09:00 |
| 309001689 | ENEDINA LEITE AMORIM MARIANO | 06/03/2022 | 09:00 |
| 309000774 | ESTER DOS SANTOS SILVA | 06/03/2022 | 09:00 |
| 309003624 | FRANCINE CIRILO FERNANDES | 06/03/2022 | 09:00 |

CANDIDATOS CONVOCADOS - 10H

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO |
|-----------|--------------------------------|------------|---------|
| 309000098 | GABRIELA SPONHARDI | 06/03/2022 | 10:00 |
| 309003480 | HYGOR JOSE DE SOUZA SILVA | 06/03/2022 | 10:00 |
| 309005589 | ISABELA MENDES DOS SANTOS | 06/03/2022 | 10:00 |
| 309000683 | JOSILENE ALVES DA NOBREGA LIMA | 06/03/2022 | 10:00 |
| 309005516 | KETHRYN DE MELO OLIVEIRA | 06/03/2022 | 10:00 |

CANDIDATOS CONVOCADOS - 11H

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO |
|------------------|--------------------------------------|-------------|----------------|
| 309000733 | KEYSE FERNANDA MACHADO | 06/03/2022 | 11:00 |
| 309006021 | LAIANE SILVA FREITAS | 06/03/2022 | 11:00 |
| 309000535 | LARISSA ALANA NOGUEIRA CARDOSO SALES | 06/03/2022 | 11:00 |
| 309003905 | LETICIA DAS GRACAS GARCIA SCIARRA | 06/03/2022 | 11:00 |
| 309000918 | LUCIANA ROQUE FERREIRA RIBEIRO | 06/03/2022 | 11:00 |

CANDIDATOS CONVOCADOS - 13H

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO |
|------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| 309002159 | MARIA ADRIANA DE ASSIS OLIVEIRA | 06/03/2022 | 13:00 |
| 309001469 | MARIA NEUSA MACHADO DE SOUZA | 06/03/2022 | 13:00 |
| 309004704 | MARIANA LEONE ALMEIDA | 06/03/2022 | 13:00 |
| 309001416 | MARINA CECILIA DE OLIVEIRA PEREIRA | 06/03/2022 | 13:00 |
| 309003911 | MARLANE DOS ANJOS SILVA | 06/03/2022 | 13:00 |

CANDIDATOS CONVOCADOS - 14H

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO |
|------------------|--|-------------|----------------|
| 309005118 | MARLI PEREIRA DA SILVA | 06/03/2022 | 14:00 |
| 309004936 | MICHELE BARBOSA DO CARMO | 06/03/2022 | 14:00 |
| 309002334 | MIRIAN FERNANDA CASTELO BRANCO DA CRUZ | 06/03/2022 | 14:00 |
| 309002494 | NAYARA GONCALVES DE SOUSA | 06/03/2022 | 14:00 |
| 309005347 | NEIDE FLORES PESSOA | 06/03/2022 | 14:00 |

CANDIDATOS CONVOCADOS - 15H

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO |
|------------------|--|-------------|----------------|
| 309000168 | ORLAMARIA SILVA FREITAS DE ALMEIDA | 06/03/2022 | 15:00 |
| 309005173 | PATRICIA DAIANA CHIANEZIO POIANO | 06/03/2022 | 15:00 |
| 309002284 | PRISCILA GABRIELA DE OLIVEIRA ANDRADE | 06/03/2022 | 15:00 |
| 309000703 | RAYNNE NOBREGA MELO | 06/03/2022 | 15:00 |
| 309002292 | ROSEMEIRE NAYARA DE SOUZA BECASSE | 06/03/2022 | 15:00 |

CANDIDATOS CONVOCADOS - 16H

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO |
|------------------|---|-------------|----------------|
| 309001310 | SIMONE CRISTINA DE CARVALHO SOUZA | 06/03/2022 | 16:00 |
| 309005499 | TAFAREL RICARDO SERAFIM FERREIRA | 06/03/2022 | 16:00 |
| 309005548 | THAIS FERNANDA DA SILVA | 06/03/2022 | 16:00 |
| 309004082 | VALQUIRIA DA SILVA MARCONDES CHIERON | 06/03/2022 | 16:00 |
| 309000889 | VIVIANY OLIVEIRA VIANA | 06/03/2022 | 16:00 |